



**REGULAMENTOS DE CERTIFICAÇÃO
DE ENTIDADES FORMADORAS DE FUTEBOL E FUTSAL**

Para conhecimento dos sócios ordinários, clubes, sociedade desportivas e demais interessados, comunica-se que a Direção da Federação Portuguesa de Futebol aprovou, na sua reunião de 30/06/2023, nos termos do disposto no artigo 10.º, e nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 41.º, ambos do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, o Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras de Futebol e Futsal Masculino e o Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras de Futebol e Futsal Feminino:

- [Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras de Futebol e Futsal Masculino](#)
- [Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras de Futebol e Futsal Feminino](#)

Pe'l'A Direção